



**DECRETO Nº 2.784/2024
DE 10 DE JULHO DE 2024.**

Corroborar sobre a substituição dos membros do Conselho da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº560/2009 de 08 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Corroborar a nomeação dos membros do Conselho da Educação, referente ao triênio 2022 a 2025, consoante membros abaixo relacionados:

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUERÊNCIA – MT.**

MEMBROS:

REPRESENTANTE DA SEMEC

TITULAR – Marcia Ulrich Bisello CPF: 910.280.861-72

SUPLENTE – Dione Schneider Pezzini CPF: 968.831.200-25

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

TITULAR – Grasiela Dal Soto Furtuoso CPF: 971.909.340-49

SUPLENTE – Neusa Alves da Silva CPF: 941.689.541-53

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

TITULAR – Cátia Aparecida Silva Mesquita CPF: 915.247.411-91

SUPLENTE – Delvane Guedes Pereira CPF: 985.213.811-15

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

TITULAR: Celijane Alencar Pereira CPF: 820.806.823-34

SUPLENTE – Célia Ferreira de Almeida CPF: 496.632.831-49



**REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO –
ENSINO BÁSICO**

TITULAR – Flávio Alves Lamão CPF: 070.507.788-85

SUPLENTE – Shyrleia Pereira de Carvalho CPF: 793.919.071-72

**REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA REDE PARTICULAR DE EDUCAÇÃO –
ENSINO BÁSICO**

TITULAR – Brenda Caroline Preuss Marques CPF: 054.611.631-06

SUPLENTE – Karina Maria Ascoli CPF: 071.784.661-03

REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR

TITULAR – Leandra Roberta Brum Stefanello CPF: 012.833.230-10

SUPLENTE – Dorotea Ruppel Weiler CPF: 830.014.501-00

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

TITULAR – Jaíne Weber CPF: 891.217.161-53 – **Vice Presidente**

SUPLENTE – Ana Lúcia Correa Borges CPF: 962.667.081-91

REPRESENTANTE DO SINTEP

TITULAR – Fatima Beatriz Hermann CPF: 310.149.760-49

SUPLENTE – Maria Francisca Freitas da Rocha Meneses CPF: 582.012.461-87

REPRESENTANTE DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

TITULAR – Ana Paula Carrasco Frederico CPF: 048.234.089-42

SUPLENTE- Elisangela Cozer Camargo CPF: 025.582.579-00

**REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB**

TITULAR – Cleunice Rubert Ruff CPF: 899.071.910-00

SUPLENTE – Kethura Vitoria Bueno Rocha CPF: 060.502.931-80

**REPRESENTANTE DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS
PÚBLICAS**

TITULAR – Wercilene Azevedo Martins – CPF: 014.691.581-08 - **Secretária**

SUPLENTE- Maria Antônia Moraes do Santo Machado CPF: 060.540.181-08

REPRESENTANTE DE SERVIDOR DE APOIO DAS ESCOLAS PÚBLICAS

TITULAR – Lídia Teresinha Biesek CPF: 944.515.750-87

SUPLENTE- Cheila Moreira Rosa CPF: 020.484.441-05

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR – Cristiane Linn CPF: 013.314.591-33

SUPLENTE – Sirlene Teresa Weber CPF: 006.928.460-18

SUPLENTE– Nubia Nieli Wagner CPF: 700.335.571-01

SUPLENTE – Cleide Elisabete Buchner Mossini CPF: 610.887.810-04

SUPLENTE – Camila Fontana Alves dos Reis CPF: 032.913.981-90

SUPLENTE – Adelaine Alves dos Reis CPF: 025.104.441-66

REPRESENTANTE DE ALUNOS A PARTIR DO 3º CICLO ENSINO FUNDAMENTAL

TITULAR –Gabriel de Almeida Nascimento CPF: 071.636.201-52

SUPLENTE – Rafael Schneider Hefner CPF: 072.969.031-80



SUPLENTE – Emanuely Noletto Boesing CPF: :049.823.681-12

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TITULAR – Samara Quele Nicacio Ribeiro CPF: 042.202.161-03

SUPLENTE- Marta Lúcia Guth Reckziegel CPF: 784.903.321-34

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

TITULAR – Debora Menezes dos Santos Scheneider CPF: 023.180.375-31

SUPLENTE – Erica Kerlei Lenkner Pesamosca CPF: 018.569.459-44

REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ROTARY CLUB.

TITULAR – Elis Carneiro Resende Sebald CPF: 715.116.951-53- **Presidente**

SUPLENTE – Laércio Caleffi Valle CPF: 469.807.250-68

Art. 2º. As atribuições dos Membros nomeados, são as estabelecidas na Legislação Municipal pertinente em vigor, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as reuniões e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.777/2024, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 10 de julho 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal.